CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-09-06	
O Secretário da Mesa	
Jorge Machado (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Machado (Assinatura) Date: 2012.09.06 18:48:12 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3914 / XII (1 .ª)

Assunto: Requalificação da Escola Básica de Vizela

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O Município de Vizela situa-se numa zona de grande densidade populacional, e onde a população em idade escolar é ainda grande;

2 – Os estabelecimentos de ensino no concelho têm dado respostas às necessidades de oferta e procura, no entanto alguns necessitam de melhores condições físicas;

3 – A Escola Básica do 2º e 3º ciclo de Vizela, funciona num edifício onde estão evidentes os anos que já tem e com várias anomalias no que a conforto e comodidade diz respeito;

4 – O CDS-PP sempre se pautou por defender intervenções nas escolas consonantes com as possibilidades económicas e financeiras do país, por forma a que casos como os ocorridos com as escolas intervencionadas pela Parque Escolar não voltem a repetir-se. Temos por isso noção da necessidade de reavaliar as prioridades no investimento a realizar;

5 – A requalificação da Escola Básica de Vizela foi alvo de um Acordo de Colaboração entre o ministério da Educação e a Câmara Municipal de Vizela no ano de 2009, acordo esse homologado pelo então Secretário de Estado da Educação, e que previa a conclusão das obras de requalificação até 31 de Dezembro de 2010;

6 – Não foram iniciadas nenhumas obras e entretanto as condições da escola ainda se degradaram mais, uma vez que com a promessa de requalificação geral da escola, as pequenas reparações não foram sendo realizadas. Esta é por isso uma intervenção urgente;

7 – Acreditamos que esta escola continua nas prioridades do Ministério da Educação e Ciência para requalificação, no entanto a comunidade escolar espera que este executivo realize o que anteriores executivos prometeram e não cumpriram.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- **Está o Ministério a trabalhar com a autarquia para que esta escola seja requalificada?**
- **Vai o Ministério celebrar um novo Acordo de Colaboração, por forma a poder iniciar-se a requalificação deste estabelecimento de ensino?**
- **Quando será assinado o novo acordo?**
- **De que forma será financiado este projeto?**
- **Quais os prazos para início e fim da obra de requalificação?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.